DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu - Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 04 de Agosto de 2026**

tos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

"Ementa: Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2026. "

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/PB,

CONSIDERANDO o disposto ao teor dos arts. 3º e 6º da Lei Municipal 040/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica, c/c o art. 22, §8º inciso II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto ao teor do art. 2º da Lei Estadual nº Lei Nº 3489 DE 30/08/1967.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo no dia 05 de agosto de 2026, aniversário da fundação do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Em virtude do estabelecido no dispositivo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços tidos por essenciais, os quais seguirão sendo prestados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mulungu, 04 de agosto de 2026

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional do Município de Mulungu-PB

Scanned with CamScanner